



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do senhor Márcio Jerry)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a precariedade de infraestrutura e de pessoal do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE) e a incerteza na realização do Censo Demográfico em 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, destinada a debater a precariedade de pessoal e de infraestrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que dificulta a preparação e planejamento de operações de grande porte, como o Censo Demográfico de 2020, que visitará cerca de 70 milhões de domicílio em todo o país.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

- Susana Cordeiro Guerra, presidente do IBGE;
- Eduardo Nunes, ex-presidente do IBGE;
- Dione Oliveira, Diretoria do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ASSIBGE);
- Paulo Januzzi, Professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.
- Claudio Crespo - Diretor de Pesquisa do IBGE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

JUSTIFICAÇÃO

A realização deste censo demográfico está ameaçado pela proposta de corte de 25% no orçamento da pesquisa e pela simplificação do seu questionário para além dos ajustes técnicos feitos pelos servidores da casa após a realização de testes piloto. Tal corte é nocivo ao desenvolvimento do país tendo em vista que o censo é crucial para obter informações acerca das principais características das pessoas e domicílios e da distribuição territorial. Assim, a pesquisa norteia o planejamento das políticas públicas e tomadas de decisões de investimentos tanto pela iniciativa privada quanto pelos governos.

Vale ressaltar que os dados coletados pelos recenseadores contribuem para a definição dos investimentos como a expansão das redes de abastecimento de água e esgoto, de energia elétrica, pavimentação e localização de novas escolas e postos de saúde além de diversos outros serviços importantes para o povo brasileiro.

Nesse sentido a pesquisa atualiza vários indicadores que necessitam ser periodicamente monitorados como PIB per capita, taxa de natalidade, mortalidade, analfabetismo, tanto quanto a cobertura da seguridade social para o fortalecimento e distribuição de recursos.

Outra imprescindível função do levantamento dos totais populacionais é seu uso para a repartição dos recursos financeiros do governo federal para garantir a correta distribuição das quotas partes relativas aos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) conduzidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Espera-se do poder legislativo a garantia que o Censo 2020 seja pauta de debate com a devida atenção e prioridade na aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA).

Consideramos que esse assunto merece atenção da CDHM porque o Censo é uma das principais fontes de dados para monitoramento de direitos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

humanos e para avaliar as condições de vida de minorias sociais, sobre os quais destacamos:

- O Censo verifica a existência de Registro Civil das crianças, permitindo monitorar se o país está próximo da universalização do Registro Civil (um objetivo estratégico do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3);

- O Censo enumera a população indígena, identificando etnia e língua falada, permitindo, portanto, uma caracterização socioeconômica de cada povo indígena, o que não é possível em pesquisas amostrais;

- O Censo enumera a população com deficiência motora, visual, auditiva e mental, e permite verificar a distribuição geográfica e perfil socioeconômico dessa população;

- O Censo é o único levantamento do governo que produz dados sobre a religião da população, e por isso é única fonte de dados que permite traçar perfil socioeconômico de minorias religiosas.

Diante do exposto e pela importância estratégica para o Estado brasileiro, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2019.

Deputado MARCIO JERRY

PCdoB-MA